



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 04 DE JULHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME PASSANDO A DENOMINAR RUA DOZE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO, NO KM 43 DA RODOVIA ANHANGUERA”**

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA DOZE**”, a Rua sem nome, localizada no Bairro São Benedito, Km 43 da Rodovia Anhanguera, Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** O croqui de localização fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos providenciará a execução e instalação da Placa nominativa da via de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajamar, 04 de julho de 2022.

**MARCELO DA ROCHA SANTIAGO**  
Vereador

### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1814/2022

DATA / HORA  
04/07/2022 16:26:28

USUÁRIO  
diná

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 10/08/2022  
Despacho: Encaminhamento de Ofício  
as Comissões de Assessoria  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 31/08/2022  
Despacho: Ordem do dia  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
APROVADO em discussão e votação única  
na 12ª sessão Ordinária  
com 13 ( treze ) votos favoráveis  
e 0 ( zero ) votos contrários  
em 31/08/2022  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se dá pelo fato da Rua acima citada ainda estar averbada, sem denominação.

Gostaria também de esclarecer que devido o fato de não estar dominada tem ocorrido diversos problemas de entregas de mercadorias, contas e outros inconvenientes.

Sendo que a denominação desta rua dará maior dignidade aos moradores e uma vida social mais plena perante a sociedade.

Câmara Municipal de Cajamar, 04 de julho de 2022.

  
**MARCELO DA ROCHA SANTIAGO**  
Vereador